



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº028/2021

de 06 de abril de 2021.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO DECRETO 009-2020 QUE DECRETOU SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PARA FINS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO COVID 19 (NOVO CORONAVIRUS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Pará, no uso das atribuições conferidas pelos Artigos 69 e 70, da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo, Estado do Pará

**CONSIDERANDO** a Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, o Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020, o Decreto Municipal 244 de 2020, e as recomendações da Organização Mundial da Saúde.

**CONSIDERANDO** o crescente caso de contaminação e mortes pelo Covid-19 no município de Abel Figueiredo.

**CONSIDERANDO** o índice preocupante de ocupação dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva em nossa Região e em todo o Estado do Pará.

**CONSIDERANDO** a Portaria 06/2020 do Ministério Público do Estado do Pará, PJ de Rondon do Pará, Pará, na Recomendação nº 14 de 17 de dezembro 2020.

**CONSIDERANDO** o posicionamento do Supremo Tribunal Federal - STF, nas Reclamações nºs 42.591 e 42.637, com fundamento nos Art. 23, 30, Inciso I e 194 da Constituição Brasileira.

**CONSIDERANDO** que o atual momento de Pandemia, requer a manutenção de medidas preventivas no combate a proliferação do Coronavírus, com a diminuição de circulação de pessoas no âmbito do município de Abel Figueiredo, Pará.



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica PRORROGADO o Decreto nº 009/2020, que Decretou situação de emergência para fins de prevenção e enfrentamento à COVID 19 (Novo Coronavírus).

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo,  
Estado do Pará, em 06 de abril de 2021.

**ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU**  
Prefeito Municipal

**HELIO MOTTA CALHAU**  
Secretário Municipal de Adm/Finanças